



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

Portaria nº 08/2025, de 29/01/2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São Roque, com base no Decreto 64.187/2019 e na Lei Estadual 15.667/2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica convocada, conforme a Lei Estadual 15.667/2015, em seu artigo 3º, a Assembleia Geral do Grêmio Estudantil, que deverá ocorrer conforme o calendário do grêmio 2025.

Artigo 2º - A Assembleia terá como objeto a discussão e a deliberação dos seguintes assuntos:

- Nome do Grêmio;
- Estatuto Interno do Grêmio;
- Apresentação dos materiais da Diretoria de Ensino;
- Comissão Eleitoral;
- Data da Eleição.

Artigo 3º - Esta publicação deve ser ampla e irrestrita nas dependências escolares, com divulgação nas salas de aula e demais ambientes de convívio escolar.

Artigo 4º - A condução desta Assembleia Geral é de responsabilidade da equipe de coordenação gremista eleita em 2024, em conformidade com as legislações em vigor.

Artigo 5º - A Diretoria de Ensino – Região de São Roque, responsável pela supervisão dos Estabelecimentos de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início no ano letivo de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane De Camargo Mendes, Dirigente Regional de Ensino**, em 29/01/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054320526** e o código CRC **6C067546**.